



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.209, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.422/11 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ângelo Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal que interliga a Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de Distrito Industrial e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 14.422, de 16 de dezembro de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ângelo Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal que interliga a Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127, no Bairro Taquaral, neste Município, a qual se destinará à implantação de Distrito Industrial, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação de Distrito Industrial

Proprietário: Angelo Pardi e Outros

Local: Anel Viário Municipal – Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127

Bairro: Taquaral

Matrícula: 7.626 – 2º C.R.I.

Áreas: Desapropriada _____ 153.266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.

Área Desapropriada – 153.266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta. Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, que assim se descreve: início no marco "1", cravado na margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, com a divisa da propriedade de Ângelo Pardi e Outros (M. 10.787), deste marco segue em reta com azimute 133°29'39" e distância de 15,56 metros até o marco "2"; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°02'01" e distância de 11,67 metros até o marco "3"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 92°33'59" e distância de 4,90 metros até o ponto "4", deste deflete à direita e segue em reta com azimute 156°57'16" e distância de 19,28 metros até o marco "5"; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°50'02" e distância de 21,79 metros até o marco "6"; deste, deflete à direita e segue em reta com azimute 150°16'35" e distância de 21,26 metros até o marco "7"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 181°41'45" e distância de 20,39 metros até o marco "8"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°57'19" e distância de 43,36 metros até o marco "9"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°26'56" e distância de 29,15 metros até o marco "10"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78°06'29" e distância de 13,74 metros até o marco "11" deste deflete à direita e segue em reta com azimute 159°15'23" e distância de 3,75 metros até o marco "12"; deste, deflete à direita e segue em reta com azimute 161°09'31" e distância de 21,83 metros até o marco "13"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103°38'41" e distância de 23,54 metros até o marco "14"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 154°37'59" e distância de 17,68 metros até o marco "15"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 188°39'32" e distância de 10,47 metros até o marco "16"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 107°39'12" e distância de 15,19 metros até o marco "17"; deste, deflete à direita e segue em reta com azimute 164°05'50" e distância de 8,25 metros até o marco "18"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 231°14'39" e distância de 17,54 metros até o marco "19"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°40'06" e distância de 15,00 metros até o marco "20"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°33'43" e distância de 13,93 metros até o marco "21"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 179°54'30" e distância de 12,32 metros até o marco "22"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 234°35'50" e distância de 9,09 metros até o marco "23"; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°45'51" e distância de 3,59 metros até o marco "24"; deste deflete à direita e segue em reta

com azimute 80°00'00" e distância de 13,00 metros até o marco "25"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 170°54'06" e distância de 34,30 metros até o marco "26"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 112°44'52" e distância de 6,94 metros até o marco "27"; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 57°16'23" e distância de 12,93 metros até o marco "28"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 163°01'11" e distância de 27,70 metros até o marco "29"; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°30'22" e distância de 25,26 metros até o marco "30"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 187°16'54" e distância de 27,10 metros até o marco "31"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°36'41" e distância de 14,93 metros até o marco "32"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 77°12'22" e distância de 16,56 metros até o marco "33"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°25'31" e distância de 14,58 metros até o marco "34"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 140°11'28" e distância de 33,47 metros até o marco "35"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°42'53" e distância de 12,98 metros até o marco "36"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 143°27'11" e distância de 15,84 metros até o marco "37"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110°53'06" e distância de 14,72 metros até o marco "38"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 140°35'58" e distância de 10,99 metros até o marco "39"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°03'06" e distância de 13,23 metros até o marco "40"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°46'57" e distância de 27,81 metros até o marco "41"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 88°47'52" e distância de 9,13 metros até o marco "42"; confrontando dos marcos "1" ao "42" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 10.786 de propriedade de Ângelo Pardi e Outros; do marco "42"; deflete à direita e segue em reta com azimute 154°56'40" e distância de 17,49 metros até o marco "43"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 92°33'44" e distância de 22,39 metros até o marco "44"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 155°24'35" e distância de 8,12 metros até o marco "45"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 233°23'46" e distância de 11,08 metros até o marco "46"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°24'36" e distância de 12,84 metros até o marco "47"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 92°36'10" e distância de 21,51 metros até o marco "48"; deste, deflete à direita e segue em reta com azimute 169°47'05" e distância de 14,62 metros até o marco "49"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°58'09" e distância de 18,83 metros até o marco "50"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°35'52" e distância de 19,44 metros até o marco "51"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°28'56" e distância de 12,70 metros até o marco "52"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°49'40" e distância de 21,06 metros até o marco "53"; deste, deflete à direita e segue em reta com azimute 184°02'33" e distância de 18,08 metros até o marco "54"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°26'49" e distância de 19,28 metros até o marco "55"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 109°26'35" e distância de 18,35 metros até o marco "56", confrontando dos marcos "42" ao "56" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.492 de propriedade de Osório Furlan e Outros; do marco "56" deflete à direita e segue em reta com azimute de 122°04'59" e distância de 21,17 metros até o marco "57"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 211°17'31" e distância de 14,25 metros até o marco "58"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 179°18'23" e distância de 3,80 metros até o marco "59"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 122°46'09" e distância de 41,71 metros até o marco "60"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 68°27'16" e distância de 13,20 metros até o marco "61"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 129°51'06" e distância de 7,00 metros até o marco "62"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 80°59'07" e distância de 11,60 metros até o marco "63"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 137°08'07" e distância de 6,96 metros até o marco "64"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 203°37'24" e distância de 11,69 metros até o marco "65"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 140°53'25" e distância de 13,68 metros até o marco "66"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 165°31'09" e distância de 16,71 metros até o marco "67"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 107°15'01" e distância de 14,04 metros até o marco "68", confrontando dos marcos "60" ao "72" com o córrego e com o imóvel da matrícula nº 44.943 de propriedade de Osório Furlan e Outros; do marco "72" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°38'02" e distância de 15,97 metros até o marco "69"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 92°13'30" e distância de 11,56 metros até o marco "70"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 121°44'17" e distância de 15,19 metros até o marco "71"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 91°34'27" e distância de 12,57 metros até o marco "72"; deste marco deflete à direita segue em

reta com azimute de 128°06'07" e distância de 30,58 metros até o marco "73"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 85°05'30" e distância de 26,06 metros até o marco "74", confrontando dos marcos "72" ao "78" com o córrego e com o imóvel da matrícula nº 44.944 de propriedade de Kleison Alexsander Meneghette; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°20'41" e distância de 42,20 metros até o marco "75"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 183°10'24" e distância de 28,86 metros até o marco "76"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 96°54'45" e distância de 9,73 metros até o marco "77"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 62°43'00" e distância de 17,20 metros até o marco "78", confrontando dos marcos "74" ao "78" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.945 de propriedade de Comércio de Madeiras Uliana Ltda.; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute de 124°36'16" e distância de 17,27 metros até o marco "79"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°40'53" e distância de 28,82 metros até o marco "80"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 195°15'40" e distância de 20,84 metros até o marco "81"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 144°34'48" e distância de 15,62 metros até o marco "82"; confrontando dos marcos "78" ao "82" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.947 de propriedade de Ana Maria Giannetti Romani e Outros; do marco "82" deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°25'33" e distância de 14,44 metros, confrontando com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.948 de propriedade de Maria Luiza Furlan Giannetti, até encontrar o marco "83"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 260°10'18" e distância de 137,33 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 40.056 de propriedade de Rogério Degaspari Furlan e Outro, até encontrar o marco "84"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 316°05'20" e distância de 532,45 metros até o marco "85"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 278°55'16" e distância de 250,62 metros até o marco "86"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 241°02'53" e distância de 61,06 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 4.995 de propriedade de Alfeu Francisco Pardi e Outros; até encontrar o marco "86A"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 331°21'52" e distância de 268,35 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.626 até encontrar o marco "86B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 46°19'24" e distância de 214,95 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 10.787 de propriedade de Ângelo Pardi e Outros matrícula nº 10.787, até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 153.266,44 metros quadrados ou 15,3266 ha ou 6,3333 alq. Pta."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 2.298.996,60 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

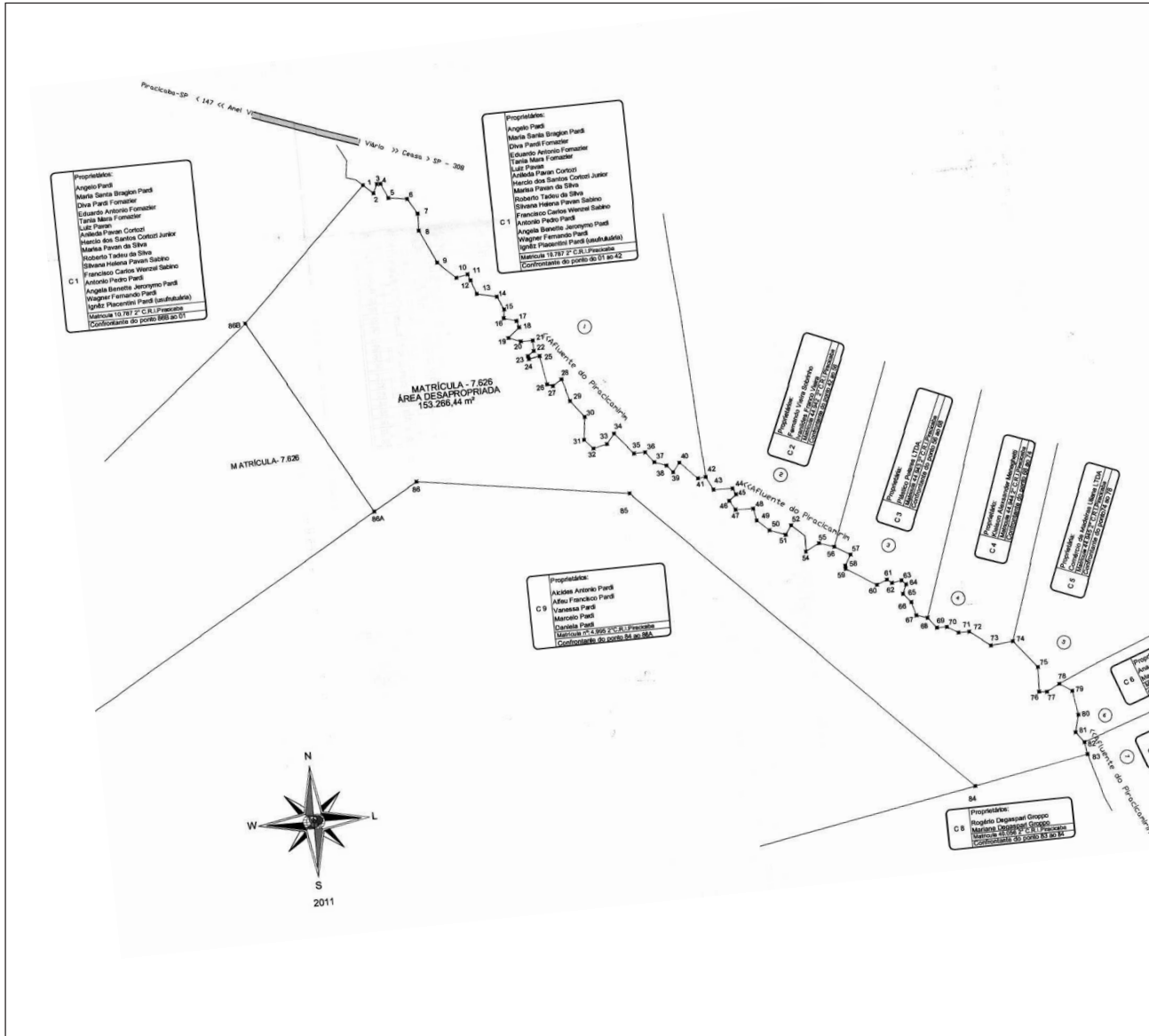


Table with 4 columns: Da, Para, Azim., Distância. Lists survey points and measurements.

Table with 4 columns: Da, Para, Azim., Distância. Lists survey points and measurements.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N°036/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
Prot.-159.166/2011
PROPRIETÁRIO: Angelo Pardi e Outros
LOCAL: Anel Viário Municipal - Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP-127 (Cornélio Pires) - Bairro: TAQUARAL

Table with 3 main columns: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PRÉDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Sub-columns: VALOR (M²), TOTAL, M², VALOR (M²), TOTAL, AVALIAÇÃO.

Piracicaba, 17 de julho de 2013.
André Martins - Membro
Antonio Carlos Colletti Jr. - Membro
Rosa M. O. Castanheira - Membro
Pedro Sérgio Piacentini - Presidente
Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação de Distrito Industrial
Proprietário: Angelo Pardi e Outros
Local: Anel Viário Municipal - Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127
Bairro: Taquaral
Áreas: Desapropriada 153,266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.
Área Desapropriada - 153,266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.
Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, que assim se descreve: inicia no marco "1", cravado na margem esquerda do córrego aflúente do Ribeirão Piracicamirim...

rea com azimute 133°58'09" e distância de 18,83 metros até o marco "50"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°35'52" e distância de 19,44 metros até o marco "51"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°28'56" e distância de 12,70 metros até o marco "52"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°49'40" e distância de 21,06 metros até o marco "53"; deste, deflete à direita e segue em reta com azimute 184°02'33" e distância de 18,08 metros até o marco "54"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°26'49" e distância de 19,28 metros até o marco "55"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 109°26'35" e distância de 18,35 metros até o marco "56", confrontando dos marcos "42" ao "56" com a margem esquerda do córrego aflúente do Ribeirão Piracicamirim e com imóvel da matrícula nº 44.492 de propriedade de Osório Furlan e Outros; do marco "56" deflete à direita e segue em reta com azimute de 122°04'59" e distância de 21,17 metros até o marco "57"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 211°17'31" e distância de 14,25 metros até o marco "58"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 179°18'23" e distância de 3,80 metros até o marco "59"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 122°46'09" e distância de 41,71 metros até o marco "60"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 68°27'16" e distância de 13,20 metros até o marco "61"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 129°51'06" e distância de 7,00 metros até o marco "62"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 80°59'07" e distância de 11,60 metros até o marco "63"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 137°08'07" e distância de 6,96 metros até o marco "64"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 203°37'24" e distância de 11,69 metros até o marco "65"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 140°53'25" e distância de 13,68 metros até o marco "66"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 165°31'09" e distância de 16,71 metros até o marco "67"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 107°15'01" e distância de 14,04 metros até o marco "68", confrontando dos marcos "60" ao "72" com o córrego e com o imóvel da matrícula nº 44.943 de propriedade de Osório Furlan e Outros; do marco "72" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°38'02" e distância de 15,97 metros até o marco "69"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 92°13'30" e distância de 11,56 metros até o marco "70"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 121°44'17" e distância de 15,19 metros até o marco "71"; deste marco deflete à esquerda segue em reta com azimute de 91°34'27" e distância de 12,57 metros até o marco "72"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 128°06'07" e distância de 30,58 metros até o marco "73"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 85°05'30" e distância de 26,06 metros até o marco "74", confrontando dos marcos "72" ao "78" com o córrego e com o imóvel da matrícula nº 44.944 de propriedade de Kleison Alexander Meneghetti; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°20'41" e distância de 42,20 metros até o marco "75"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 183°10'24" e distância de 28,86 metros até o marco "76"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 96°54'45" e distância de 9,73 metros até o marco "77"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 62°43'00" e distância de 17,20 metros até o marco "78", confrontando dos marcos "74" ao "78" com a margem esquerda do córrego aflúente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.945 de propriedade de Comércio de Madeiras Uliana Ltda.; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute de 124°36'16" e distância de 17,27 metros até o marco "79"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°40'53" e distância de 28,82 metros até o marco "80"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 195°15'40" e distância de 20,84 metros até o marco "81"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 144°34'48" e distância de 15,62 metros até o marco "82", confrontando dos marcos "78" ao "82" com a margem esquerda do córrego aflúente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.946 de propriedade de Ana Maria Giannetti Romani e Outros; do marco "82" deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°25'33" e distância de 14,44 metros, confrontando com a margem esquerda do córrego aflúente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.948 de propriedade de Maria Luiza Furlan Giannetti, até encontrar o marco "83"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 260°10'18" e distância de 137,33 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 40.056 de propriedade de Rogério Degaspari Furlan e Outros, até encontrar o marco "84"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 316°05'20" e distância de 532,45 metros até o marco "85"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 278°55'16" e distância de 250,62 metros até o marco "86"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 241°02'53" e distância de 61,06 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 4.995 de propriedade de Alfeu Francisco Pardi e Outros, até encontrar o marco "86A"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 331°21'52" e distância de 268,35 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.626 até encontrar o marco "86B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 46°19'24" e distância de 214,85 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 10.787 de propriedade de Angelo Pardi e Outros matrícula nº 10.787, até encontrar o marco "11", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 153.266,44 metros quadrados ou 15,3266 ha ou 6,3333 alq. Pta.

Piracicaba, 17 de julho de 2013.
Pedro Sérgio Piacentini - Diretor de Uso e Ocupação do Solo



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de emprego de administrador de redes junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, o seguinte emprego, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

Table with 5 columns: QTD, DENOMINAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL, REQUISITOS. Row 01: Administrador de Redes, 40 hs, 16-A, Diploma de conclusão de curso de graduação em Informática...

§ 1º O preenchimento do emprego de que trata o presente artigo se dará por meio concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições do emprego ora criado serão aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e que deverão constar do respectivo edital para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 - 12.365.0011.2393 - 319011/319013/319016; nº 07012 - 12.365.0011.2396 - 319011/319013/319016; nº 07011 - 12.361.0011.2394 - 319011/319013/319016 e nº 07012 - 12.361.0011.2397 - 319011/319013/319016, da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de emprego de administrador de redes junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, se faz necessário esclarecer que o emprego a ser criado de administrador de redes se destina a suprir a demanda do Centro de Informática da Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar que o Grupo de Tecnologia da Informação possui hoje 1200 equipamentos de informática instalados e distribuídos entre as unidades escolares e setores administrativos, além de suporte de hardware e software, como também, suporte de rede, tanto na criação de usuários, permissões de acessos, regras, instalação/configuração de servidores, switches e roteadores, além de desenvolver medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede e de desenvolvimento de políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas indesejáveis.

Mesmo com toda esta infraestrutura já funcionando junto à Secretaria Municipal de Educação, até hoje, esta Secretaria não dispõe de um servidor ocupando a função de administrador de redes, sendo que hoje todo este acompanhamento é feito por um técnico de informática que, embora tenha muita disposição em contribuir, não conta com a especialização necessária para determinados assuntos, em razão disso e do aumento de toda a estrutura de informatização hoje existente na Rede Pública de Educação é que estamos apresentando a presente propositura.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando as planilhas, estimativa de impacto orçamentário-financeiro das despesas ora criadas e a declaração do ordenador de despesas, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no intuito de beneficiar toda a comunidade local com a prestação de serviços de qualidade, principalmente na área de educação é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 04 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO ADMINISTRADOR DE REDES

- a) desenvolver a estrutura de redes da Prefeitura;
b) definir padrões a serem utilizados pela Prefeitura no que diz respeito a redes (física/lógica/internet);
c) gerenciar a utilização da Rede de Dados da Prefeitura (criação de usuários, permissões, regras);
d) instalar/configurar/manter servidores de Redes;
e) propor melhorias nos equipamentos/estrutura existentes;
f) desenvolver medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede;
g) desenvolver políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas maliciosos;
h) instalar/configurar/manter serviço de mensagens eletrônicas (email);
i) instalar/configurar/manter serviço de acesso à Internet pela Prefeitura (servidores web, firewall, etc);
j) gerenciar os métodos de comunicação de dados entre as secretarias;
k) instalar/configurar/manter servidores de aplicações, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática;
l) instalar/configurar/manter os demais servidores da Prefeitura;
m) avaliar e propor aquisição de novas tecnologias/equipamentos, elaborando descrições de equipamentos/software a serem adquiridos;
n) outras atividades afins.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 18 / 2013
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (EDUCAÇÃO)
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 03 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

Table with columns: CARGO, REFERÊNCIA, VENCIMENTOS, REGIME, À PARTIR DE, PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL, NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS, DADOS / PROJEÇÕES (2013, 2014, 2015) including rows for VENCIMENTOS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, FÉRIAS ABONO (1/3), SUBTOTAL - VENCIMENTOS, F.G.T.S. (8%), I.N.S.S. (20%), SEGURO (3%), I.P.A.S.P. (22%), SUBTOTAL - ENCARGOS, VALOR ANUAL POR SERVIDOR, VALOR TOTAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA
OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(S) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 112 / 113 / 393 / 394 / 396 / 397
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 112 / 113 / 393 / 394 / 396 / 397

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE, ÓRGÃO, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FUNÇÃO, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS / ATIVIDADES, NATUREZA DA DESPESA, FONTES DE RECURSOS

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$): 2013, 2014, 2015

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$): SALDO ATUAL, SALDO APÓS IMPACTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA 2013, 2014, 2015

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2013

RESULTADO PROJETADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE COMPENSAÇÃO

RESULTADO FINAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: A PARTIR DE JULHO DE 2013.
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADADO;
REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -18.015.480,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) 1.984.520,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
CRESCIMENTO ECONÔMICO;
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2013) -12.371.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 30.916.653,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

Handwritten signatures and names: PEDRO VICIUS DOS SANTOS DE FREITAS, JOSÉ ADRIEL MORAES LEITE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2013

OBJETO: Aquisição de materiais para reabilitação de deficientes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2013, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2013, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 13 de agosto de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 13 de agosto de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 120/2013
Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no referido edital (quantidade, descrição e documentação de habilitação). A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/08/2013, às 09h.

Piracicaba, 13 de agosto de 2013.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. NARA ELISA HARTUNG CAMPOS**, R.G. 21.401.912-3, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2013

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANDREIA ENEIDA BETTONI COLETTI, 201154, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 102744/2013.

TAIS ALESSANDRABARBIERI, 164111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 114313/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“**DEFERIDO**”

MARCELO PINTO DE MORAES, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109218, no período de 25/09/1992 a 07/08/1997, onde exerceu o cargo de FISCAL MUNICIPAL, junto à PROCURADORIA GERAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.047 dias ou 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias**, tendo sido descontados 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento e, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 111348/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

AMARILIS WOLTZELOGE DE AZEVEDO GRILLO FANTAZIA, nº funcional 74063, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 112042/2013.

ANALUCIA GASPARINO SILVA, nº funcional 133537, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115557/2013.

ANDREAPARECIDAAGOSTINI PEREIRA, nº funcional 147211, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 113391/2013.

CARLOS ALBERTO ALESSI CARLET, nº funcional 123979, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 111241/2013.

CLAUDIA BEATRIZ BORTOLETO DUARTE, nº funcional 133578, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115557/2013.

ELIANA APARECIDA COSTA, nº funcional 133622, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115576/2013.

ELIANA MARIA DA SILVA AUGUSTO DOMINGUES, nº funcional 133476, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 109537/2013.

ERMISSON FRANCISCO SOARES, nº funcional 130416, GUARDA CIVIL CL. 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 109808/2013.

IARA SOARES, nº funcional 134109, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115551/2013.

JACY SILVEIRA VITTI, nº funcional 133663, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115575/2013.

JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA, nº funcional 133671, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115555/2013.

MARCIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA, nº funcional 131391, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 114303/2013.

MARCOS GUIDO BOMFILIO, nº funcional 160606, GUARDA CIVIL CL. 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 1128555/2013.

MARIA ANGELICA PAVAN IGNACIO CARDOSO, nº funcional 110452, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 114275/2013.

MARIA APARECIDA MARGATO DA SILVA, nº funcional 133708, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115566/2013.

MARIA APARECIDA RAMOS SABARA, nº funcional 147847, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 109641/2013.

MARIA OLIVIA ADDAD GIMENES, nº funcional 133716, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115571/2013.

MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LEME, nº funcional 134023, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 112355/2013.

MARTHA MARIA JOLY, nº funcional 142564, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 111557/2013.

NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 133749, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115570/2013.

NEUSAFOLTRAN DE CAMPOS, nº funcional 133757, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115562/2013.

ROSEMEIRE APARECIDA PISSINATTO, nº funcional 134133, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115554/2013.

SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA CHADDAD, nº funcional 134141, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115558/2013.

SILVANIA MARIA DETONI FRANCHI, nº funcional 133798, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115574/2013.

SOLANGE APARECIDA DA SILVA, nº funcional 133801, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115568/2013.

SONIA MARIA CARLUCCI TAVARES, nº funcional 133818, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115553/2013.

VERA CECILIA MENEHINE ESTEVES, nº funcional 133826, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115550/2013.

WILLIAN CANDIDO DE LIMA, nº funcional 130669, GUARDA CIVIL CL. 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 114143/2013.

ZAQUEU BUENO, nº funcional 133834, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115577/2013.

“**INDEFERIDO**” por incidir no Artigo 76 item I, da Lei Municipal 1972/72.

JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, nº funcional 133069, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último reinício em 18/05/2012, Protocolo nº 110765/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“**DEFERIDO**”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE, nº funcional 131868, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/09/2013 Protocolo nº 95380/2013.

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO CESAR MUNIZ, nº funcional 63656, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 16/09/2013 Protocolo nº 111220/2013.

ARLETE MONTEIRO MARTINS, nº funcional 110359, MERENDEIRO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/08/2013 Protocolo nº 111292/2013.

DIRCEU FROIZE DE ANDRADE, nº funcional 140997, GUARDA CIVIL CL. 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/09/2013 Protocolo nº 112841/2013.

ELIANA MARIA ALONSO RONSINI, nº funcional 84953, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 23/09/2013 Protocolo nº 113583/2013.

IVANA ROSELI DE GOES OLIVEIRA, nº funcional 108332, MERENDEIRO, junto à

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 114311/2013.

IVANIASAMPAIO, nº funcional 130457, GUARDA CIVIL CL. 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/08/2013 Protocolo nº 100431/2013.

JURANDIR SILVESTRE, nº funcional 59504, TOPOGRAFO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 23/09/2013 Protocolo nº 113583/2013.

LORAINÉ CECILIA TOTTI, nº funcional 93923, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 114309/2013.

LUIS GUSTAVO SOLEDADE, nº funcional 106798, GUARDA CIVIL CL. D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/09/2013 Protocolo nº 113460/2013.

SERGIO STAHL SCHMIDT P SILVA, nº funcional 130058, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 11561/2013.

REASSUNÇÃO DE CARGO
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.

ANGELA ESTELA TROMBETA SANTOS, 96706, ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/09/2013, Protocolo nº 112029/2013.

Piracicaba, 09 de Agosto de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 07/13

Execução de serviços de manutenção de áreas verdes educacionais no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, incluindo compostagem.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 15/08/2013 às 14h e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de agosto de 2013.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/13

Execução de obras para reforma do Teatro Municipal “Dr. Losso Neto”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABALTA – EPP; GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP; WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA – EPP; CONSTRUTORA ROY LTDA e STIGMA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta apresentada pela empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de agosto de 2013.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 57.890/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS São José, conforme Boletim de Ocorrência nº 443/13 – 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Agosto 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003309/2013	WALTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
003310/2013	ROGÉRIO ANTONIO BENITE DOS SANTOS
003311/2013	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003312/2013	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
003313/2013	MATHEUS GASPARTO CANDIDO EPI - EPP
003314/2013	AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO
003315/2013	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003316/2013	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.
003317/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003318/2013	GEISA ALVES VIEIRA
003319/2013	NILZE BRASÍLIA AMARAL DE MOURA
003320/2013	JOSE CARLOS ESQUIERRO
003321/2013	ESSENCIAL CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA
003322/2013	OSVALDO BETIM
003323/2013	GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.
003324/2013	CURY CONSTR. E INCORP. S/A
003325/2013	CURY CONSTR. E INCORP. S/A
003326/2013	ARAÇONS CONSTRUTORA LTDA
003327/2013	ARAÇONS CONSTRUTORA LTDA
003328/2013	ARAÇONS CONSTRUTORA LTDA
003329/2013	ARAÇONS CONSTRUTORA LTDA
003330/2013	GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
003331/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003332/2013	JOÃO EUDES DA SILVA SANTOS
003333/2013	CLAUS WILLIAMS DE OLIVEIRA RAMOS
003334/2013	DEUSDETE DOS SANTOS
003335/2013	FERNANDO ELIEL DE PAULA
003336/2013	LEANDRO JUNIOR VICENTE
003337/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003338/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003339/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003340/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003341/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003342/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003343/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003344/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003345/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003346/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003347/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003348/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003349/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003350/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003351/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
003352/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

Protocolos	Processo	Interessado
002798/2013	001557/2011	SERGIO LUIZ PAVANI: "Concluído".
003049/2013	002049/2013	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE: "Deferido". PIRACICAB
003104/2013	MANOEL BARBOSA DE ASSIS: "Indeferido".	
003198/2013	002140/2013	IZABEL CRISTINA IGLESIAS: "Indeferido".
003208/2013	ARISTODEMO MICHELINI NETO: "Deferido".	
003227/2013	002161/2013	JOSE MARCOS DE ALMEIDA: "Deferido".
003233/2013	002163/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003243/2013	002171/2013	MARIA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA: "Indeferido".
003244/2013	CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA: "Deferido".	
003249/2013	002174/2013	WILSON PINHEIRO LIMA: "Deferido".
003254/2013	002178/2013	LUCÉLIA BRUZANTIN: "Concluído".
003315/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 12 Agosto 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Processo	Interessado
003353/2013	001557/2011	CLAUDIO VICENTE NAZARETH FILHO
003354/2013		DORIVAL BARBOSA
003355/2013		ALEXANDRE CARLOS PEREIRA MAGALHÃE
003356/2013		JOAO FILIK
003357/2013		COMGAS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003358/2013		COMGAS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003359/2013		KAREN RAMOS
003360/2013		TCMEP 3 EMP. IMOB. SPE LTDA.
003361/2013		TCMEP 3 EMP. IMOB. SPE LTDA.
003362/2013		MIROMAR ROSA - GABINETE DO PREFEITO
003363/2013		EMCCAMP RESIDENCIAL S/A
003364/2013		VEREADOR ANDRÉ G. BANDEIRA
003365/2013		CADA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA LTDA
003366/2013		MARIELE DORIGO DA SILVA
003367/2013		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003368/2013		JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003369/2013		JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003370/2013		LAURA HELENA DA CRUZ VALÉRIO
003371/2013		JUNIOR ANTONIO MAICHAQUI

Protocolos	Processo	Interessado
001240/2013	003038/2010	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Concluído".S/A.
002171/2013	001523/2013	LUCIANI NOQUELI REGONHA: "Concluído".
002419/2013	001677/2013	CONSTRUTORA SIENA PIRACICABA: "Concluído".LTDA
002712/2013	000868/2006	CIRO CELSO PIAZZA: "Concluído".
002768/2013	000868/2006	CURO CELSO PIAZZA: "Concluído".
003210/2013	002146/2013	MARIO HELVIO MIOTTO: "Concluído".
003258/2013	000787/2010	AVERSA EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
003260/2013	003326/2012	TOLOTTI E GUTIEREZ ENGENHARIA: "Concluído".
003310/2013	002210/2013	ROGÉRIO ANTONIO BENITE DOS: "Indeferido".SANTOS
003320/2013	000824/2013	JOSE CARLOS ESQUIERRO: "Deferido".

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 013/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 12/01/2013
PREGÃO N.º 21/2013 – PROCESSO N.º 3845/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 541/2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 013/2013, em razão da Notificação n.º 012/01/2013, efetuada contra a empresa APARATO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.580.540/0001-66, transcorreu em branco. Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 013/2013. Nesse sentido, pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93. Por fim, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 42,79 (quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente à MULTA prevista nas cláusulas 16.2.5 e 16.2.6 do edital, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

CONTRATO N.º 46/2013
PREGÃO N.º 23/2013 - PROCESSO N.º 605/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza, e higienização em próprios do Semae, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses).
Valor total: R\$ 1.641.700,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais).
Valor unitário (m²): R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos).
Dotação 11 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.171220032.300 do exercício de 2013.
Empenho n.º 1521/2013.
Assinatura: 07/08/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001873
MODALIDADE: Pregão 000123/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS AUTONOMO DE AR RESPIRAVEL COM 02 (DOIS) CILINDROS DE FIBRA DE CARBONO COMPLETO CADA EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A VAZAMENTO DE CLORO NAS ETA'S (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001873, Pregão n.º 000123/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IBR BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	1	R\$ 29.900,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 29.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de agosto 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001840
MODALIDADE: Pregão 000120/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO. .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001840, Pregão n.º 000120/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.	2,4,6,7,8,9,11,12	R\$ 10.201,02
MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	1,3,5,10	R\$ 27.221,38
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 37.422,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de agosto 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001845
MODALIDADE: Pregão 000117/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - REGISTROS .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001845, Pregão n.º 000117/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,4	R\$ 19.887,50
TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES	1	R\$ 7.400,00
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5	R\$ 10.320,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 37.607,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de agosto 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001841
MODALIDADE: Pregão 000122/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO (PP) .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001841, Pregão n.º 000122/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,3,5	R\$ 10.097,00
ESAPLAST IND. E COM. DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA- ME	1	R\$ 2.180,00
MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS - ME	4	R\$ 8.250,00
HIDROLUX COMERCIAL HIDROELÉTRICA LTDA - ME	6	R\$ 45,00
TREBIAN COMERCIAL LTDA - EPP	7	R\$ 870,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 21.442,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de agosto 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2176/2013

Piracicaba, 12 de agosto de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2177/2013

Piracicaba, 12 de agosto de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00206 Data de emissão: 12/08/2013 Gestao: 00007
 UG Descricao No Processo
 097300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 83901/2013
 Credor: ART BASE IND. E COM. DE MOVEIS E PECAS ESC. L CNPJ/MF 06124501-0001/66
 Endereço: AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325 B
 Cidade: MOGI MIRIM UF: SP CEP: 13803340 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 9733 08244001525410000 0205050065 449052 97300

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: I ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****7,259,00 *****7,259,00

SETE MIL. DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	7.259,00	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UN CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRACO, ASSENTO E COCHA EM ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, REVESTIDA EM COUVIDA NA COR PRETA, MONTAGEM INCLUSA, MARCA COPERFLEX-LITIA, REQ. 1834 - CONF. EDITAL.	61	119,00	7.259,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7,259,00

Subitem: 42

Local e Data da Entrega
 SEMDES 12/08/2013
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 067682068/93 - PAULO SERGIO ANDREONI
 ORDENADOR DE DESPESA
 191 / - - IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMDEF

Ata reunião Ordinária – 03/07/2013

Aos três de julho de dois mil e treze estiveram reunidos na Casa dos Conselhos, sito à R. Joaquim André, nº 895, Centro, para reunião ordinária, os conselheiros do COMDEF: Adriana Ravanelli, Celia M. da Silva, Elizabeth Ruas, Fernanda C. Godoy, Fernando, José Salvador, Maria do Socorro, Paula Galvão, Rita de Cassia Viana e Rita. O coordenador deste Conselho, Fernando, iniciou a reunião apresentando Elenice, acessora de gabinete do vereador André Bandeira, a qual veio somente para divulgar o Fórum Municipal da Pessoa com deficiência, organizado pelo citado vereador. Este evento se realizará no dia três de setembro. A programação será enviada por email à Casa dos Conselhos, para que possa ser repassada para os demais conselhos. Em seguida, Fernando passa para o assunto que estava previsto na pauta deste dia, ou seja, o problema da Associação de Piscicultura (Pesqueiro), sendo que neste momento tomou a palavra a conselheira Maria do Socorro, atual presidente desta Associação, para explicar com detalhes a atual situação. Foi colocado que esta associação, há algum tempo, oferece atividades de lazer às pessoas com deficiência, sendo que os mesmos vinham utilizando-se do transporte ELEVAV para deslocarem-se até este local. Porém, Socorro foi alertada que este transporte não seria mais disponibilizado aos usuários, pois a situação desta Associação estava irregular. Ao saber disso, foram tomadas as providências para regularizar a Associação, ou seja, foi realizada eleição, com ata registrada e providenciada toda a documentação necessária, a qual foi enviada para a Semutran, aos cuidados do Sr. Previlari. Apesar disso, ainda foi negado o transporte ELEVAV, sendo solicitados outros documentos. Socorro disse ter procurado pelo Sr. Vanderlei Quartarolo para conversar, porém não foi recebida. A conselheira citada quer esclarecimentos sobre a negativa da Semutran em conceder o ELEVAV para os deficientes realizarem as atividades no pesqueiro. Todos concordaram que a melhor solução é solicitar uma reunião com o atual secretário da Semutran, Sr. Genivaldo Dias Sampaio, convidando outros associados que realizam atividades no pesqueiro para participarem desta reunião. A data desta reunião, a ser realizada ainda neste mês, será enviada por email aos conselheiros. E, nada mais havendo a tratar, eu Adriana Camolese Ravanelli encerro e lavro esta ata.

Fernando Ferraz Domingues
 Coordenador

Adriana Cristina Camolese Ravanelli
 1ª secretária

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 02 de setembro de 2013, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP; estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 001/2013, do tipo menor preço global, para "Aquisição e instalações de aparelhos de ar condicionado para os laboratórios do centro de informática e biblioteca da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 12 de agosto de 2013.

Edson Barbosa
 Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º003/2013

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2013, conforme processo nº 009/2013, para "Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para o campus da FUMEP". Após, aberto o envelope nº 02 (dois) proposta e analisado. Deliberou a presente comissão em desclassificar a empresa Vania Mollon ME por não atender ao edital item 01 – objeto (Catálogos e Manuais com instruções em "Português) e em classificar como vencedora a empresa Tryanon Ind. e Com. de Equip. e Mat. Esportivos Ltda – EPP por atender ao edital. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal. Assinam os presentes.

Piracicaba, 13 de agosto de 2013.

Presidente da Licitação
 Edson Barbosa

EXTRAVIOS

GERALDO LUIS GIOVANETTI, Inscrição Municipal nº 213/2001, localizado à Rua Café Filho, 492, Santa Teresinha – Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio das Notas Fiscais do nº 01 a 100 e do nº 101 a 150, todas em branco.

MARCELO RISSATO, CNPJ 11.581.353/0001-49, Inscrição Municipal nº 617740, localizado à Rua Território do Acre, 94, Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio de Notas Fiscais série D de nº 001 a 050, referente à AIDF nº 11594.

A EMPRESA SIC SISTEMA INTEGRADO DE CURSOS LTDA, Inscrição Estadual nº 535.379.428.112, CNPJ 07.641.722/0001-74, localizado à Rua Rangel Pestana, 658, Centro – Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio de 05 talões de Notas Fiscais modelo 5-A, do nº 001 ao 250, todas em branco.

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00207 Data de emissão: 12/08/2013 Gestao: 00007
 UG Descricao No Processo
 097300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 83901/2013
 Credor: MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA EPP CNPJ/MF 03300763-0001/46
 Endereço: AV. JOAO PINTO, 425-PARQUE DA EMPRESA
 Cidade: MOGI MIRIM UF: SP CEP: 13803360 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 9733 08244001525410000 0205050065 449052 97300

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: I ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****7,104,00 *****7,104,00

SETE MIL. CENTO E QUATRO REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	7.104,00	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UN ESTACAO DE TRABALHO NA COR PLATINA, MED. 1400X1400 X600MM, COM TAMPO EM MELAM INICO BP DE 18MM, PES E CO LUNA DUPLA E ACABAMENTO EM CHAPA DE ACO PERFORADO, PAINEL FRONTAL EM ACO PERFORADO, 02 GAVETAS, MONTA GEM INCLUSA, MARCA MARTE - ETE-1414/52002.REQ1834.	24	296,00	7.104,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7,104,00

Subitem: 42

Local e Data da Entrega
 SEMDES 12/08/2013
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 067682068/93 - PAULO SERGIO ANDREONI
 ORDENADOR DE DESPESA
 191 / - - IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 73/2013 (Aquisição de 02 gravadores de vídeo e acessórios) em favor da empresa: Art Audio Vídeo, Projeções & Informática Ltda. – EPP, vencedora do (Lote 1), totalizando a importância de R\$ 31.180,00 (Trinta e um mil cento e oitenta Reais).

Piracicaba, 14 de agosto de 2013.

João Manoel dos Santos
 Presidente

Ata reunião Ordinária – 17/07/2013

Aos dezessete de julho de dois mil e treze estiveram reunidos na Casa dos Conselhos, sito à R. Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco, Centro, para reunião extraordinária, os conselheiros do COMDEF: Adriana Ravanelli, Celia M. da Silva, Elizabeth Ruas, Fernanda C. Godoy, Rita, José Salvador, Maria do Socorro, Paula e Fernando. Também estiveram presentes outros convidados, os quais são usuários do ELEVAV ou responsáveis por usuários. Neste dia também estiveram presentes o vereador Francisco Almeida (Chico Almeida) e o Sr. Secretário da Semutran, Sr. Genivaldo Dias Sampaio. O coordenador do COMDEF, Fernando, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e colocou o assunto em pauta, ou seja, o transporte ELEVAV e os ônibus adaptados. Vários usuários deste transporte, tanto do Elevar, tanto dos ônibus adaptados, fizeram várias reclamações: colocaram que os ônibus que possuem adaptações, muitas vezes os motoristas não sabem operar o aparelho, sendo que alguns são desrespeitosos com os deficientes. Os motoristas precisam ser melhor orientados quanto ao uso deste aparelho e terem uma conduta mais apropriada com relação às pessoas com deficiência. Os demais usuários dos ônibus não têm paciência para esperar, pois o motorista precisa sair do ônibus para acionar o elevador. Também foi colocado que a maioria dos ônibus está sem manutenção, pois às vezes não têm a chave ou não têm o controle para acionar o aparelho, os únicos que estão funcionando completamente são os da linha do "Mario Dedine" e do "Bosques do Lenheiro". Uma mãe de uma criança com deficiência, que frequenta o Centro de Reabilitação, também se queixou que o mesmo caiu duas vezes no ônibus, sendo que foi dito a ela que seu filho não sendo cadeirante, não poderia utilizar o Elevar. Também foi sugerido que o Elevar deveria ampliar o atendimento para os deficientes que possuem dificuldades motoras e não somente para cadeirantes, sendo também oferecido para atividades de lazer e não somente para terapias. A conselheira Socorro colocou sobre a retirada do Elevar dos usuários da Associação de Piscicultura, e explicou que a situação desta Associação já está sendo regularizada, pois alegaram que foi por este motivo que o transporte foi cortado. Também solicitou se possível, a permanência do motorista do Elevar neste local ao invés de ir embora e retornar. Outros questionamentos foram quanto ao itinerário das vans, pois não é raro acontecer de irem duas vans para pegar dois usuários em locais muito próximos. O fato da SEMDES não conceder o transporte caso a renda do usuário seja superior também foi criticado, porém a conselheira Célia explicou que a SEMDES apenas segue o que está previsto na Lei. O vereador Francisco Almeida agradeceu o convite para participar da reunião e disse que está aberto ao diálogo e disposto a ajudar no que for necessário, inclusive entrar em contato com o prefeito para levar as reivindicações. Também concordou que há necessidade de equacionar melhor o Elevar, para otimizar e racionalizar sua utilização. O Secretário da Semutran, Sr. Genivaldo Dias Sampaio, explicou que muitos problemas com o transporte, principalmente a troca da frota, vinham ocorrendo devido à licitação que está parada desde o ano de dois mil e dez e somente agora está começando a ser movimentada. A conselheira Socorro sugeriu que ficasse apenas uma empresa responsável pelo Elevar, pois assim poderia haver um controle melhor. O coordenador Fernando resgatou o fato de que já foi realizada uma reunião com o vereador João Manoel e os conselheiros do COMDEF, sendo que na ocasião foi solicitado que a lei dos transportes adaptados fosse revista. Sobre este aspecto, o vereador Francisco Almeida aponta para a necessidade da adesão dos demais vereadores e foi proposta uma reunião com mais vereadores a fim de sensibilizá-los para estas questões. E, nada mais havendo a tratar, eu Adriana Camolese Ravanelli encerro e lavro esta ata.

Fernando Ferraz Domingues
 Coordenador

Adriana Cristina Camolese Ravanelli
 1ª secretária

DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
 João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br